

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2022, de Autoria: vereadora Azair Fátima. Ementa: "Concede o título de cidadã honorífica do Município de São Miguel do Araguaia, a Sra. Talita Dias Pereira.

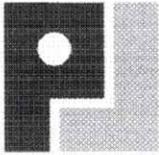
Após analisar o projeto em tela de autoria da vereadora Azair Fátima, onde concede o título de cidadã honorífica, que tem por escopo conceder, o título de cidadã honorífica do Município de São Miguel do Araguaia, a Sra. Talita Dias Pereira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade são-miguelense, o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2022.

Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2022, de Autoria: vereadora Azair Fátima. Ementa: "Concede o título de cidadã honorífica do Município de São Miguel do Araguaia, a Sra. Talita Dias Pereira

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da vereadora Azair Fátima, onde concede o título de cidadã honorífica, que tem por escopo conceder, o título de cidadã honorífica do Município de São Miguel do Araguaia, a Sra. Talita Dias Pereira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade são-miguelense considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2022.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR

Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR


Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR